



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.310 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação do Núcleo de Recepção e Eventos, na Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, **Dalva Grahl** ocupante do emprego de Telefonista, matrícula nº 01.0012, pela Portaria nº 3.048, de 1º de Fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHANH
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos